



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3596/2024

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º3171/2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2999</u>
Página <u>384</u> , em <u>30/04/24</u>
 Servidor

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional n.º 5667.

2º - NOMEAR os servidores **RENAN BATISTA MEYRING**, matrícula n.º 3943, **DOUGLAS SILVA LUZ**, matrícula n.º6571 e **POLLYANNE ALVES TOMAZ E SILVA**, matrícula n.º6940, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 04 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal